

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Revogado pelo Decreto nº 427 de 05/04/2013
DECRETO Nº 270, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006.

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, § 5º da Lei Complementar nº 117, de 14 de março de 2006,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º **DESIGNAR** JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, para administrar o Fundo de Manutenção da Iluminação Pública – FUMIP, sem prejuízo das demais competências previstas no art. 14, da Lei nº 1365, de 1º de março de 2005, alterada pela Lei nº 1431, de 17 de abril de 2006.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PALMAS**, aos 1º dias do mês de dezembro de 2006.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município